



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone (19) 3746-1000
CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
<http://ceasacampinas.com.br>

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

**PROTOCOLO N.º 2017/16/0546
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO N.º 018/2017**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, brasileiro, casado, tecnólogo em obras de solo, portador do RG n.º 8.723.774-X SSP/SP, e do CPF n.º 724.291.868-53, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 2.001 – 18.º andar - conjunto 184, no Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-260, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.344.497/0001-41, neste ato por seu representante legal, **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do RG n.º 32.594.073-3 SSP/SP, e do CPF n.º 225.748.008-26, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses pactuado, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 09/11/2019 e se encerrando em 08/11/2020**, conforme autoriza o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como previsão esboçada na cláusula 14.1. do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Considerando os valores dos créditos, as quantidades de cartões e o percentual negativo da taxa de administração ora praticados, fica estipulado para o período deste aditamento o **valor mensal estimado de R\$ 277.184,93** (duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), e o

Folha 1 de 4









CEASA Emmanuelle Alkmin
Jurídico OAB/SP nº 196.728

valor anual estimado de **R\$ 3.326.219,16** (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R\$ 166.310,95** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

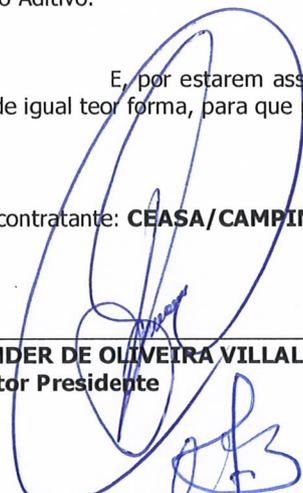
QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 17 de outubro de 2019.

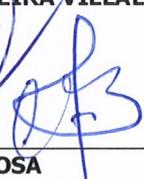
Pela contratante: **CEASA/CAMPINAS**



WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente

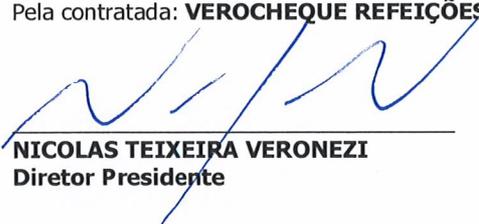


MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro



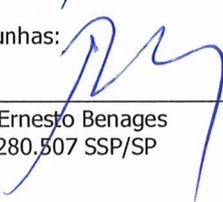
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

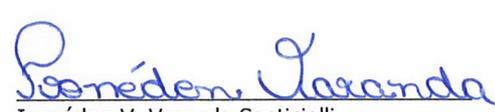


NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente

Testemunhas:



Manoel Ernesto Benages
RG: 14.280.507 SSP/SP



Ivoneden V. Varanda Santicioli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

Folha 2 de 4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

Contrato n.º (de origem): Contrato n.º 018/2017 - 2º Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogação da vigência - contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Daniel Freire Santini - OAB/SP n.º 127.386 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: danielsantini@yahoo.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 17 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.337.851-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com

Telefone(s): (19) 37461550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: Diretor Presidente

Folha 3 de 4



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte
Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902
Fone (19) 3746-1000
CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Estadual - Isento
<http://ceasacampinas.com.br>

CPF: 141.089.938-10 **RG:** 18.337.851-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/03/1969
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: Miguel Jorge Nicolau Filho
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 724.291868-53 **RG:** 8.723.774-X SSP/SP
Data de Nascimento: 13/08/1955
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: miguel.nicolau@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: miguelnicolau@globo.com
Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa
Cargo: Diretor Técnico Operacional
CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/03/1966
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 225.748.008-26 **RG:** 32.594.073-3 SSP/SP
Data de Nascimento: 24/01/1985
End. Res.: Av. Presidente Vargas, n.º 2.001 - 18.º andar - conjunto 184, no Bairro Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-260.
E-mail pessoal e institucional: nicolas@verocheque.com.br
Telefone(s): (16) 4009-9500

Assinatura: _____

Folha 4 de 4

